



## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 75, DE 23 DE MARÇO DE 2026.**

**Inscrição de Produtores Rurais interessados em receber Ureia 45.00.00 – Sacas de 50kg**

O **MUNICÍPIO DE VICTOR GRAEFF**, através de seu Prefeito Municipal e por intermédio da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento, no uso de suas atribuições legais, e com base nas Leis Municipais, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para inscrições e seleção de produtores rurais, com residência e área agrícola no Município, visando à concessão de Ureia 45.00.00 – Sacas de 50kg.

### **1. OBJETO**

O presente edital tem por objeto a inscrição de produtores rurais do Município de Victor Graeff interessados no recebimento de Ureia 45.00.00 (fertilizante nitrogenado com 45% de N), em sacas de 50 kg, visando fomentar a produção agrícola local e fortalecer a agricultura familiar.

O produto será destinado exclusivamente ao uso agrícola nas propriedades rurais localizadas no município de Victor Graeff.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

O Município possui a sua base da economia na agricultura, sendo que a grande maioria das famílias que vivem no meio rural, cerca de 80% são pequenos produtores que produzem feijão, milho, soja, trigo, pastagens para a atividade leiteira, frutas e hortaliças, sendo que os mesmos necessitam de apoio para fortalecer a suas atividades, garantindo renda e melhor qualidade de vida no campo, além do aumento na produção de alimentos.

A ação visa incentivar a produção agropecuária local, promover o aumento da produtividade e apoiar os pequenos e médios produtores rurais, reduzindo custos de produção.

### **3. DOS BENEFICIÁRIOS**

Poderão participar:

- a) Produtores rurais com propriedade no município;
- b) Agricultores familiares com DAP/CAF ativa;
- c) Produtores com Inscrição Estadual de Produtor ativo no Município;
- d) Que estejam adimplentes com o município.

### **4. DA QUANTIDADE E LIMITE DE DISTRIBUIÇÃO**

Serão beneficiados 20 pequenos agricultores, sendo que cada produtor receberá 6 sacas de 50 kg, conforme critérios técnicos estabelecidos pelo Plano de Trabalho.

A quantidade total disponibilizada será de 120 sacos.

Caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade disponível de ureia, será realizada classificação conforme critérios estabelecidos neste edital.



## 5. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de 23/03/2026 a 06/04/2026, passíveis de prorrogação por mais 15 dias.

Local: Secretaria Municipal de Agricultura, situada na Rua 23 de Outubro, 190, centro, Victor Graeff/RS.

Horário de atendimento: Manhã das 7:30h às 11:30h

Tarde das 13:00h às 17:00h.

### Documentos necessários:

- Documento pessoal (RG, CPF ou Carteira de Motorista);
- Comprovante de residência no município;
- Documento da propriedade (CAR, ITR, contrato de posse ou equivalente);
- DAP/CAF;
- Certidão negativa de débitos municipais.

## 6. DA SELEÇÃO

A análise será realizada pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

### Critérios de prioridade:

- a) Agricultores familiares;
- b) Pequenos produtores (menor renda maior pontuação);
- c) Propriedade não ultrapasse 1 (um) módulo fiscal;
- d) Renda bruta obtida nos últimos 12 meses não exceda R\$ 500.000,00;
- e) Será contemplado 1 (um) beneficiário por família;
- f) Serão considerados inelegíveis para o programa os grupos familiares cuja área total exceda 1 (um) módulo fiscal.

A lista dos contemplados será publicada no mural da Prefeitura Municipal.

## 7. DA ENTREGA

A entrega ocorrerá no pátio da Secretaria Municipal de Obras, Rua João Amann, 690, centro, Victor Graeff/RS.

O beneficiário deverá retirar o produto mediante assinatura de termo de recebimento.

O transporte será de responsabilidade do beneficiário.

## 8. DAS OBRIGAÇÕES DO BENEFICIÁRIO

- a) Utilizar o fertilizante exclusivamente em sua propriedade no município;
- b) Não comercializar ou repassar o produto;
- c) Permitir vistoria técnica, se necessário;

O descumprimento poderá implicar impedimento de participação em programas futuros.



## 9. DOS RECURSOS

Caberá recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis após publicação do resultado preliminar.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição não garante o recebimento da ureia, estando condicionada à disponibilidade do produto.

Os casos omissos serão avaliados pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.

**GABINETE DO PREFEITO DE VICTOR GRAEFF/RS, 20 dias do mês de março de 2026.**

  
**LAIRTON ANDRÉ KOECHE**  
*Prefeito Municipal*

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**DAIANE SEIBT**

*Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento*